

## **REGULAMENTO PARTICULAR**

### **CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**

#### **1.0 SOBRE**

1.1 No dia **15 de novembro de 2024**, a ORGANIZADORA - IPAS - INSTITUTO PIAUI DE AÇÃO SOCIAL realizará o evento “**CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**”, aberto ao público.

1.2 O evento acontecerá na **Praça da Bandeira**, em Teresina, Piauí. O evento tem como objetivo estimular a prática de atividade física em prol da saúde e do bem-estar dos participantes.

#### **2.0 A PROVA:**

- **Data:** 15 de novembro de 2024
- **Horário de Largada:** 6h00
- **Percurso:** 5 km
- **Concentração:** 5h00
- **Tempo de Bloqueio da Avenida:** 3h
- **Largada/Chegada:** Praça da Bandeira

#### **3.0 REGRAS GERAIS DO EVENTO:**

**3.1** Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;

**3.2** Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internets e qualquer mídia, em qualquer tempo;

**3.3** Haverá para atendimento emergencial aos atletas um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuada na rede pública sob responsabilidade desta. A organização não terá responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter

durante ou após a prova. O atleta, ou seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção da transferência / hospital / serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências desta decisão;

**3.4** Não haverá reembolso por parte da organização bem como seus patrocinadores, apoios e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que por ventura o atleta venha sofrer durante a participação no evento;

**3.5** A organização do evento bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor;

**3.6** Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;

**3.7** Recomendamos **rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas;**

**3.8** Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismos e/ou motivos de força maior.

#### **4.0 DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS:**

4.1 As inscrições para a *CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA* serão realizadas no site [www.xcrono.com.br](http://www.xcrono.com.br) a partir do dia 04/10/2024 até atingir o número máximo de inscritos (500 vagas).

#### **4.2 Valor da Inscrição:**

- Valor geral: **R\$ 50,00**
- Desconto de 50% para idosos (acima de 60 anos) e Pessoas com Deficiência (PCDs), conforme a legislação vigente.

### 4.3 Proibição de Participação de Menores de Idade:

- É **estritamente proibida** a participação de menores de 18 anos no evento, independentemente de autorização dos responsáveis. A prova exige preparação física adequada, e a segurança dos participantes é uma prioridade da organização.

4.4 A organização poderá suspender, prorrogar prazos ou ainda limitar o número de inscrições do evento conforme as necessidades técnicas e estruturais, sem prévio aviso.

### 5.0 PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

- 5.1 Acessar o site [www.xcrono.com.br](http://www.xcrono.com.br)
- 5.2 Acessar no site o link do evento;
- 5.3 Clicar na opção “INSCRIÇÃO PARA O EVENTO”;
- 5.4 Selecionar a quantidade de ingressos;
- 5.5 Preencher seus dados;
- 5.6 Salvar.

### 6.0 KIT ATLETA

- **Entrega dia** : a divulgar.
- **Local e Horário:** Local a ser definido
- O kit é composto de
  - Camisa
  - Numero de peito
  - Medalha (pós-prova)

### 7.0 REGRAS ESPECÍFICAS DA CORRIDA:

7.1 Ao se inscrever no evento, o atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio;

7.2 A organização ofertará aos atletas que concluírem a prova, completando o percurso 5 km, 10km e 15km uma medalha de participação e ao primeiro colocado de cada categoria, masculino e feminino, um troféu;

**7.3** O participante fica ciente que a responsabilidade do correto uso do chip e da instalação no seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalados;

**7.4** Todos os atletas que tiverem seus nomes chamados para bonificação deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações;

**7.5** Não haverá entrega de kit nem medalha após a data descrita neste regulamento;

**7.6** Não será entregue número de Peito no dia do evento;

**7.7** A corrida terá duração máxima de 2h , tendo a área da linha de chegada e seus equipamentos / serviços desativados após esse período;

**7.8** É de responsabilidade do atleta ser conhecedor do percurso previamente, o trajeto e/ou percurso será balizado para a prova, não sendo permitido corte para o percurso indicado;

**7.9** A participação do atleta no evento é individual;

**7.10** O atleta assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento;

**7.11** A direção técnica da prova reserva-se o direito de incluir no evento atletas especialmente convidados.

## **8.0 PREMIAÇÃO:**

**8.1** Divisão de categoria a faixa etária dividida de 10 em 10 anos por naipe Masculino e Feminino.

- Categoria : Geral ( Classificação através do tempo de Chegada)
- Categoria : 18 a 29 anos (completos até 31 de Dezembro de 2024)
- Categoria : 30 a 39 anos (completos até 31 de Dezembro de 2024)
- Categoria : 40 a 49 anos (completos até 31 de Dezembro de 2024)

- Categoria : 50 a 59 anos (completos até 31 de Dezembro de 2024)
- Categoria : 60 a 69 anos (completos até 31 de Dezembro de 2024)
- Categoria : ACIMA de 70 Anos

## **8.2 Categoria PCD**

A organização premiará com troféus os 3 (três) primeiros colocados GERAIS do naipe masculino e feminino.

**8.3** Para todos os atletas inscritos que completarem o percurso será entregue medalha de participação;

## **9 DO CONTROLE DA PROVA**

\_A apuração da prova será através do sistema chip;

A Organização do Evento poderá ajustar os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip e os diversos tipos de interferência que os sistemas de transponders estão sujeitos;

O chip é descartável ;

O chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização;

O atleta que não for registrado no ponto de cronometragem será desclassificado;

## **10 CRONOGRAMA DO EVENTO:**

- **05h30 – Início das atividades**
- **6h00 – Largada oficial**
- **08h30 - Cerimônia de premiação**
- **9h00 – Encerramento**

## **11 CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A organização indicará local para montagem de tendas de assessoria / treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova;

A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e a objetos deixados no seu interior.

A organização se reserva no direito de alterar este regulamento quantas vezes necessárias, de garantida a sua divulgação de forma eficaz, sem prévio aviso.

Instagram: @ipas.pi

**Organização: IPAS - INSTITUTO PIAUI DE AÇÃO SOCIAL**

**Responsável Técnico  
Thiago Monteiro dos Santos**

